

Na região, só DDM de Santos atende 24 horas

Demais unidades não atendem lei federal, que exige atendimento em tempo integral

DANIEL GOIS
DA REDAÇÃO

As Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) na Baixada Santista precisarão se adaptar para cumprir uma nova lei sancionada pelo Governo Federal em abril, que prevê funcionamento dessas unidades por 24 horas, sem interrupção, incluindo domingos e feriados. Para isso, será necessária a contratação de novos funcionários. Na região, apenas a DDM de Santos já funcionava nesse modelo.

Somente o município de Bertioga não possui uma DDM na região. As demais cidades dispõem de unidades especializadas no atendimento a mulher desegunda a sexta-feira, das 9h às 19h. É possível ainda registrar ocorrências on-line.

ADEQUAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) afirma que será necessário um período de adequação para que as unidades especializadas possam cumprir a Lei Federal 14.541, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia 3 de abril.

"Todas as propostas que visam a ampliar o acolhimento e o atendimento às mulheres vítimas de todos os tipos de violência são bem-vindas, contudo a nova lei não é clara ao estabelecer as formas de atendimento ao público. Para o atendimento presencial, considerando o regime especial de trabalho policial, será necessário um prazo para que os estados possam adequar as estruturas físicas e quadro profissional para a prestação de serviço à população de acordo com a legislação vigente", informou a SSP.

A pasta destacou que há 140 unidades territoriais



Segundo a SSP, é necessária a contratação de 2.800 policiais para cumprir a determinação federal

ENDEREÇOS

Cubatão: Avenida Brasil, 384, Jardim Casqueiro.

Guarujá: Rua Washington, 227, Vila Maia.

Itanhaém: Rua Leopoldino Araújo, 167, Centro.

Mongaguá: Avenida São Paulo, 851, Centro.

Peruíbe: Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, 76, Centro.

Praia Grande: Rua Cidade de Santos, 50, Boqueirão.

Santos: Rua Doutor Assis Corrêa, 50, Gonzaga.

São Vicente: Rua Djalma Dutra, 132, Centro.

da Delegacia de Defesa da Mulher em todo o Estado, sendo que 11 já funcionam 24h - incluindo a de Santos. Segundo a SSP, seria necessário a contratação de 2.800 novos policiais, sendo 700 delegados, 700 escrivães e 1.400 investigadores para cumprir a determinação federal. Dentro da

secretaria, estuda-se a criação de um departamento específico para tratar crimes contra a mulher.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

A advogada Isabela Laragnoit, diretora-adjunta de Cidadania e Ação Social da OAB Santos, entende ser imprescindível que as delegacias da mulher estejam abertas no instante em que as vítimas precisem.

"É urgente que se compreenda a dinâmica do relacionamento abusivo e que o atendimento (à mulher) em um momento de vulnerabilidade seja acolhedor, seguro, humanizado e respeitoso. É preciso tratar a violência contra as mulheres enquanto obrigação do Estado e da sociedade. É o que asseguram os tratados internacionais e a Lei Maria da Penha", disse.

Além de mulheres, as DDMs também atendem casos de crianças e adolescentes que tenham sofrido violên-

cia física, moral e/ou sexual. A nova lei sancionada pelo Governo Federal também prevê que o atendimento às mulheres na DDM ocorra em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino.

Isabela explica que a atuação da delegacia da Mulher não se limita ao registro do boletim de ocorrência, se estendendo para prestação de apoio psicológico e pedidos de medida protetiva. "É importante que a DDM trabalhe de forma interdisciplinar a fim de dialogar com os demais órgãos existentes na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, como assistência social, atendimento psicológico e políticas públicas de um modo geral, com o objetivo de fazer os devidos encaminhamentos e de que o atendimento às mulheres atue em todas as frentes necessárias", destacou.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Página: 4